



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 066/07 , de 1 de Novembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 131.200,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
530 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
756 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		18.000,00
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		48.500,00
758 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
760 3.1.90.16.01	PESSOAL ATIVO		1.000,00
764 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		1.500,00
765 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.700,00
768 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.500,00
769 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
770 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		23.800,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		8.100,00
773 3.3.90.39.02	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.500,00

Total da Suplementação 131.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Novembro de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Braildec